

 INSTITUTO FEDERAL SUDESTE DE MINAS GERAIS Campus Santos Dumont	GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS SANTOS DUMONT	
--	---	---

ANEXO XXIV - JUSTIFICATIVA DE ADESÃO A ATA (CARONA).

Órgão:

IF Sudeste MG – Campus Santos Dumont- MG

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Tecnologia da Informação e Comunicação

Responsável pela Demanda:

Johnatan Martins Silva

Matrícula/SIAPE:

2997366

E-mail:

johnatan.silva@ifsudestemg.edu.br

Telefone:

(32) 98429-0215

BASE LEGAL:

Decreto 9.488 de agosto de 2018

Art. 22.

§ 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 1º-B O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo federal.

Decreto nº 7.892/2013

“Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1. Objeto da Contratação

Item 11:

Impressora Multifuncional Monocromática Laser Duplex WiFi, CATMAT 446929, 04 unidades

2.Dados da ATA:

UASG DO ÓRGÃO GERENCIADOR: 160469

NOME DO ÓRGÃO: 2º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado

Nº DO PREGÃO: 1/2021

Nº DA ATA: 15/2021

Nº DOS ITENS QUE SE PRETENDE ADERIR: Item 11

3. Justificativa do ganho de eficiência para adesão:

Por se tratar de um pregão já concluído, existem diversas variáveis que demonstram o ganho de eficiência na Hipótese de Adesão a ATA:

- 1- Processo que já passou pela assessoria jurídica do órgão gerenciador.
- 2- Na hipótese de adesão a Ata, algumas das etapas já foram realizadas pelo órgão gerenciador, reduzindo assim o tempo de instrução processual que é de 37 dias segundo Nota técnica da CGU e 68 dias de acordo com Estudo do IF Santos Dumont-MG
- 3- O quadro com relação ao prazo para realização de um pregão ainda se agrava, se considerado o reduzido número de colaboradores que atuam no setor de licitações do órgão, setor esse responsável por todas as compras e contratações do IF Santos Dumont-MG, inclusive as dispensas e inexibibilidades.
- 4- O processo já foi “testado”, pois já foi concluído, já foi encaminhado ao mercado e muito provavelmente o órgão gerenciador e os órgãos participantes já receberam o produto licitado.

Portanto, mesmo levando em consideração que parte da instrução processual continua existindo no caso de uma adesão, a efetividade pode ser considerada muito elevada em termos de prazo e assertividade da compra.

NOTA TÉCNICA Nº 1081/2017/CGPLAG/DG/SFC

*Tempo do pregão = 37 em média x 2 servidores x 0,25 do tempo dedicado

Estudo realizado pelo IF Santos Dumont-MG

Considerando as etapas realizadas pelo setor de licitações que não serão necessárias em caso de adesão a ATA, tais como:

a) Elaboração de Edital e seus anexos; lançamentos; publicação; preenchimento de certificações processuais para encaminhamento a procuradoria e demais trâmites internos: considerando os 30 dias em que processo fica no setor de licitações mais as 191,25 horas de efetivo trabalho que perfazem 24 dias, tem um **prazo estimado em 54 dias**.

b) Análise Jurídica: considerando os 13,33 dias em que processo fica na procuradoria federal na Reitoria do IF Sudeste MG, mais as 6 horas de efetivo trabalho, tem um **prazo estimado em 14 dias**.

* **Se considerado o cenário 1.**

c) Prazo de instrução processual adesão a ATA: O prazo estimado para instrução do processo de adesão a ATA é de **5 dias**.

Considerações finais: Mesmo levando em consideração que parte da instrução processual continua existindo no caso de uma adesão **existe uma redução de prazo de 63 dias** a efetividade pode ser considerada muito elevada em termos de prazo e assertividade da compra.

CUSTO DO PROCESSO DE PREGÃO IF SANTOS DUMONT					
	VALORES		TEMPO		
	CENÁRIO 1	CENÁRIO 2	Dias parados	Cenário 1 - h trab.	Cenário 2 - h trab.
REQUISITANTE	R\$ 1.885,18	R\$ 1.885,18	18,55	47,94	47,94
ORDENADOR	R\$ 1.115,04	R\$ 826,77	15,75	11,6	8,6
LICITAÇÕES	R\$ 8.354,19	R\$ 6.706,48	30,05	191,25	153,54
PROCURADORIA	R\$ 994,26	R\$ 994,26	13,33	6	6
TOTAL	R\$ 12.348,67	R\$ 10.412,69	77,68	256,79	216,08
Duração média em dias			77,68	32,10	27,01
					136,79

CENÁRIO 1 -PIOR CENÁRIO = Ocorrendo recurso, pedido de esclarecimento e impugnação ao edital, sem análise jurídica do esclarecimento ou impugnação (apenas análise prévia do processo padrão)

CENÁRIO 2 - MELHOR CENÁRIO= Não ocorrendo recurso, pedido de esclarecimento e impugnação ao edital.

4. Justificativa da economicidade da adesão:

NOTA TÉCNICA Nº 1081/2017/CGPLAG/DG/SFC

3.23. Importa ressaltar a existência de estudo realizado pela Fundação Instituto de Administração da USP em 2006, denominado Mapeamento e Análise dos Custos Operacionais dos Processos de Contratação do Governo Federal que, em síntese, compara o custo total de execução de Licitações em diversas modalidades, a partir da pesquisa de dados em 14 órgãos da administração Pública federal, apresentando ao final os seguintes custos:

Modalidade	Custo
Dispensa de Licitação	R\$ 2.025,00
Convite	R\$ 32.306,00
Pregão Eletrônico	R\$ 20.698,00
Pregão Presencial	R\$ 47.688,00

Estudo realizado pelo IF Santos Dumont-MG

Considerando que o custo da fase do setor de licitações que não serão necessárias em caso de adesão a ATA, tais como: Elaboração de Edital e seus anexos; lançamentos; publicação; preenchimento de certificações processuais para encaminhamento a procuradoria e demais trâmites internos tem um custo estimado de R\$ 8.534,19 (oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos), somado ao custo estimado da análise jurídica por conta da procuradoria que é de R\$ 994,26 (novecentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), que perfaz um total estimado de R\$ 9.348,45 (nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), se considerado o cenário 1.

5. Dos critérios analisados na ATA.

5.1 - DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 16/08/2022

5.2 - EXISTE UM PRAZO HÁBIL PARA SE CONCLUIR O PROCESSO E EMPENHAR ANTES QUE EXPIRE A DATA DE VALIDADE DA ATA?

Sim, conforme estratégia de aquisição para atendimento ao PDTIC 2021.

5.3 - AINDA EXISTE QUANTIDADE DISPONÍVEL PARA ADESÃO DO(S) ITEN(S) DESEJADOS?

Sim.

5.4 -O FORNECEDOR CONCORDA EM ENTREGAR O BEM OU PRESTAR O SERVIÇO AQUI NO IF SANTOS DUMONT-MG, MANTENDO AS MESMAS CONDIÇÕES?

Sim, conforme ofício 057/2021

5.5 - FOI CERTIFICADO SE O OBJETO REGISTRADO E AS CONDIÇÕES PARA SUA EXECUÇÃO SÃO AS MESMAS DO TR OU PB ELABORADO PELO IF SANTOS DUMONT-MG?

Sim.

6. Declaração da Viabilidade ou Não da Contratação:

Com base nos elementos anteriores do presente documento e demais que lhe dão embasamento realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

☒

É VIÁVEL a aquisição ou contratação por meio de ADESÃO A ATA

☐

NÃO É VIÁVEL a aquisição ou contratação por meio de ADESÃO A ATA, devendo assim encaminhar o processo para que seja feito novo pregão pelo setor de licitações.

A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

* justificar a decisão tomada, com base nos elementos anteriores.

7. Ciência dos membros da Equipe de Planejamento:

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE	CIÊNCIA
Presidente da Equipe de Planejamento (Requisitante ou quem ele indicar).	Filipe Brandi de Moraes	2997077	
Integrante(s) requisitante(s) DDI-TIC	Johnatan Martins Silva	2997366	
Integrante(s) requisitante(s) DDI	Edmar Machado de Oliveira	2356431	
Integrante do Setor de Licitações	Wellington Stroppa	1260852	

7.1 Em caso de bens com valor acima de R\$ 80.000,00:

Responsável pelo ateste da NF (1)			
Responsável pelo ateste da NF (2)			
Responsável pelo ateste da NF (3)			

(*) O documento deve ser assinado no campo "CIÊNCIA" por todos envolvidos no planejamento da contratação e deste estudo de viabilidade da Adesão a ATA.

8. Responsabilidade pelo estudo.

Local e Data:	
Chefia do setor responsável pela Formalização da	(carimbo e assinatura)

Demanda ou Presidente da Equipe de Planejamento.	
---	--

9. Diretor-Geral (Ordenador de despesas).	
Local e Data:	
Diretor-Geral ou a quem for delegada competência para tal ato.	(carimbo e assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

FORMULÁRIO Nº 376/2021 - SDMDDI (11.07.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 10 de Dezembro de 2021

ANEXO-XXIV-JUSTIFICATIVA-ADESAO-ATA-IMPRESSORA-MONOCROMATICA-DUPLEX.pdf

Total de páginas do documento original: 5

(Assinado digitalmente em 10/12/2021 17:03)

EDMAR MACHADO DE OLIVEIRA

DIRETOR

2356431

(Assinado digitalmente em 10/12/2021 17:20)

FILIPPE BRANDI DE MORAIS

TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

2997077

(Assinado digitalmente em 10/12/2021 16:57)

JOHNATAN MARTINS SILVA

TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

2997366

(Assinado digitalmente em 10/12/2021 16:48)

WELLINGTON STROPPIA

COORDENADOR

1260852

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **376**, ano: **2021**, tipo: **FORMULÁRIO**, data de emissão: **10/12/2021** e o
código de verificação: **0a40beeeed**